



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 318, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA AO SERVIDOR
IRIO ROQUE SPANEVELLO.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

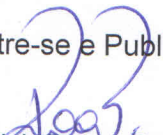
1 – **CONCEDER** Abono Permanência ao servidor Irio Roque Spanevello, em exercício, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01 de setembro de 2018.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01.09.2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 19 de setembro de 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos